

DECRETO Nº 238/2026

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosas - CMDPI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 9º, § 4º, da lei Municipal n.º 4.669, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 182, de 18 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 218, de 14 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 272, de 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 340, de 28 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 082, de 28 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 131, de 29 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 69/2026 expedido pela Associação Casa da Sopa Dr. Leopoldino, em 13 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício expedido pelo Centro Umbandista Caboclo Aymoré, em 17 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 241/2026 – EMU expedido pelo Prefeito Municipal, em 24 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 55/2026 expedida pela Secretaria Executiva dos Conselhos, em 25 de agosto de 2026;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeadas, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no restante do biênio 2025-2027, as pessoas abaixo relacionadas nos seguintes termos:

I – FRANCISCO BOCHI, inscrito no CPF n.º 326.***.***-91, representante da sociedade civil – das Associações comunitárias, de defesa de direitos sociais ou de assistência social – pela Associação Casa da Sopa Dr. Leopoldino, como suplente, e em

substituição à Isabela Gomes Simões, nomeada nos termos do artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 340, de 28 de novembro de 2025;

II – JULIANA CAMARGO HAERDRICH, inscrita no CPF n.º 087.***.***-03, representante da sociedade civil – Entidades Religiosas – pelo Centro Umbandista Caboclo Aymoré, como suplente, e em substituição à Maria Angélica de Souza Menezes, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “c”, do Decreto Municipal n.º 182, de 18 de julho de 2025;

III – TAINARA PRADO PEREIRA, inscrita no CPF n.º 068.***.***- 06, representante governamental da Secretaria ou Órgão responsável pela Política Pública da Educação, como suplente, e em substituição à Tayná Ceccon Martins, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Municipal n.º 182, de 18 de julho de 2025;

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições dos Decretos Municipais n.º 182/2025, n.º 218/2025, n.º 272/2025, n.º 340/2025, n.º 082/2025 e 131/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 18/09/2026 DE N.º 3619
UMUARAMA, 18/09/2026
Denur
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS